



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40  
Setor de Compras e Licitações

### REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 339/25

PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA DRENAGEM DE ESGOTO PARA SECRETÁRIO DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME ANEXO I. ENTREGA ÚNICA

Considerando as razões recursais, bem como as contrarrazões, verificamos que um dos argumentos trazidos, foi, de fato, constatado como correto por esta Administração Pública, qual seja, a especificação do diâmetro da bomba de esgoto.

Destarte, analisando as circunstâncias, para que seja respeitado os princípios que regem a Administração Pública, reputamos a necessidade de revogação do presente processo licitatório, oportunizando a correção do termo de referência, parte integrante e indispensável do edital, para posterior início de novo processo licitatório deste objeto.

Referida decisão se baseia na necessidade de **refazer o processo de licitação**, mais especificamente o termo de referência, de modo a melhor atender ao interesse público.

Ressalta-se que a nova licitação será publicada oportunamente nos meios oficiais, com ampla divulgação aos interessados.

Assim sendo, considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, que corresponde ao poder-dever de rever seus atos, conforme Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, com fulcro no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com o escopo de garantir o princípio do interesse público, revogo o presente pregão eletrônico.

Presidente Venceslau, 29 de maio de 2025.

**BARBARA MEDEIROS VILCHES**

Prefeita Municipal